



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Rio das Flores**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 277, de 23 de Outubro de 2019.**

**“Instaura Comissão de Sindicância e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, nos termos do inc. VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 145 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 084, de 03 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo n. 6146, de 30 de Setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído procedimento de sindicância, destinado a apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 6.146, de 30 de Setembro de 2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Ficam designados para tal os servidores que compõem a Comissão Processante Permanente através da Portaria nº 316 de 21 de Agosto de 2018.

**Art. 3º** - Os servidores ora designados deverão desempenhar seus trabalhos observando o contraditório e ampla defesa, bem como proporcionando o oferecimento de provas em Direito admitidas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, 23 de Outubro de 2019.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial nº 444

31 / 10 / 2019